



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 38/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais) para a Secretaria de Educação.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (Plano Plurianual – PPA 2022/2025) e da Lei Complementar nº 1.383/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025), com o objetivo de promover ajustes nos anexos correspondentes, mediante anulação parcial de dotações e remanejamento de recursos, no montante total de R\$ 915.072,00 (novecentos e quinze mil e setenta e dois reais).

As alterações concentram-se na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, visando adequar a previsão orçamentária às demandas identificadas, especialmente nas áreas de administração geral, ensino fundamental e alimentação escolar, conforme detalhado nos anexos do projeto e na Exposição de Motivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou a matéria sob os aspectos da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Verifica-se que o projeto encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação orçamentária vigente, especialmente no que se refere à possibilidade de alteração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por meio de lei complementar, respeitando-se os princípios do equilíbrio orçamentário e da legalidade. Assim, nada a reparar.

A Comissão de Educação examinou o mérito da proposição no que se refere às políticas públicas educacionais.

Constata-se que as alterações orçamentárias propostas destinam-se exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação, com reforço de dotações voltadas à manutenção administrativa, ao ensino fundamental e, especialmente, à alimentação escolar, área essencial para a garantia do direito à educação e à permanência dos alunos na rede pública.

A realocação de recursos demonstra-se pertinente e alinhada às necessidades do sistema educacional municipal, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços prestados. Assim, nada a reparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade analisou o projeto e observou que a proposta promove remanejamento de recursos mediante anulação parcial de dotações, sem aumento do montante global de despesas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com as diretrizes estabelecidas no PPA e na LDO.

Os valores acrescidos e reduzidos encontram-se devidamente demonstrados nos anexos, com perfeita compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Não se verificam impactos financeiros negativos ou criação de despesas sem a correspondente fonte de custeio.

Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=ZTW8-384E-960K-D5WK>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZTW8-384E-960K-D5WK

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de dezembro de 2025

Botucatu, 17 de dezembro de 2025